

51/2020-PRE  
Gabinete da Presidência

Curitiba, 09 de julho de 2020.

**Assunto: Pedidos de Providência**

**Excelentíssimo Senhor  
Rafael Greca de Macedo  
Prefeito de Curitiba**

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Sabino Picolo  
Presidente da Câmara Municipal de Curitiba**

A **Associação Comercial do Paraná – ACP**, no interesse do progresso econômico e social, buscando sempre a cooperação com a Prefeitura e Câmara de Vereadores de Curitiba, concomitante com a preocupação na preservação da vida e enfrentamento a pandemia do COVID – 19, vem através da presente, manifestar sua preocupação com denúncias de nossos associados, recebidas nos últimos dias, bem como pedir providências para que no uso de suas atribuições o Prefeito e a Casa Legislativa Municipal adote medidas na preservação da economia local.

Inicialmente, destacamos que recebemos de diversos associados, denúncias na atuação dos agentes públicos municipais, que no uso de suas atribuições, estariam multando e autuando empresários que estão com suas atividades suspensas desde a edição dos decretos Municipal e Estadual, entretanto, neste período de suspensão de atividades estão organizando estoques, procedendo limpezas entre outras tarefas internas de portas fechadas.

Desta forma, ciente da sensibilidade do Prefeito de Curitiba, formalizamos aqui o pedido de direcionamento dos agentes fiscalizadores no sentido de orientar dos contribuintes/empresários, evitando que situações equivocadas ocorram e gerem ao pequeno e médio empresário uma punição em um momento que este está efetivamente com suas atividades na UTI.

Não distante desta questão, verificamos que dentre as denúncias recebidas, algumas empresas foram autuadas por retirar de dentro de seus estabelecimentos seu estoque para entrega via correio e venda online, por canais como “whatsapp”, “instagram”, “facebook”, o que, em tese, não seria permitido em razão de eventual ausência de previsão do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) das referidas empresas ao comércio online.

Vejam Sr. Prefeito e Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Curitiba, o momento é de excepcionalidade em todas as áreas das nossas vidas, não diferente é para os Comerciantes. Por outro lado, a tecnologia veio para nos auxiliar e ser uma ferramenta de combate ao COVID-19, pois aproxima as pessoas em momentos de distanciamento social.

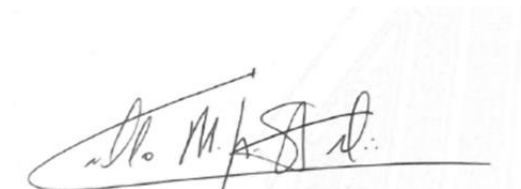
Desta forma, em caráter excepcional, pedimos aos Senhores Prefeito e Presidente da Câmara que suspendam, enquanto durar a pandemia, a exigência de inclusão de CNAE de vendas online ou a forma híbrida de venda por pedidos por whatsapp e outros canais virtuais de comunicação ao comércio local, proporcionando ao empreendedor uma chance de manter sua sobrevivência e de seu comércio, mesmo que com as portas fechadas ou posteriormente, com restrições.

Tal medida fomenta a sobrevivência das atividades econômicas alcançadas pelas limitações que estamos tendo desde março deste ano, gera a continuidade da atividade econômica e arrecadação ao erário público, algo que é de suma importância para o abastecimento dos cofres públicos e direcionamento no combate da Pandemia.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço, colocando nossa Instituição a disposição para o combate ao COVID-19.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Camilo Turmina', is written over a light blue circular stamp.

**Camilo Turmina**  
Presidente da  
Associação Comercial do Paraná

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Motiejaus Juodis Stremel', is written over a light blue circular stamp.

**Eduardo Motiejaus Juodis Stremel**  
Conselheiro Jurídico da  
Associação Comercial do Paraná